



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes.
Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
N/C.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA PROTOCOLO GERAL PH. Nº 3361 D EM. 18/06/13 _____ Servidor (a) da CM/BA
--

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O vereador que a presente subscreve requer de V. Exª que, ouvido o Plenário, insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao senhor **CORONEL PM ESMERALDINO CORREIA**, pelos relevantes serviços prestados a população de Itaberaba-Bahia.

ESMERALDINO CORREIA quando residia em Itaberaba lutou junto com o então Prefeito Antonio de Andrade Santos (Bodinho) junto ao Governo do Estado da Bahia para que fosse implantado na cidade a 9ª CIRETRAN, o que foi prontamente acolhido. Posteriormente foi convidado pelo na época Governador Antonio Carlos Magalhães para assumir a Chefia do órgão, prestando um serviço de excelência, não apenas a população de Itaberaba, como também a todo o povo da Chapada Diamantina.

O CORONEL PM ESMERALDINO CORREIA também foi professor do Colégio Estadual de Itaberaba (hoje CETEP), hoje trabalhou com esmero e satisfação.

No exercício da atividade militar teve papel relevante para garantir a segurança, a ordem e proteção dos moradores de Itaberaba e região. Seu trabalho de destaque atravessou fronteiras, de modo o **CORONEL PM ESMERALDINO CORREIA**, foi transferido para a cidade baiana de Vitória da Conquista assumir o Comando do Batalhão da Polícia Militar daquele Município, onde deixou sua marca de trabalho, disciplina e parceria com a população. Tanto assim, que hoje Coronel da Reserva, exerce o cargo de Secretário de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista-Bahia. Mas, mesmo assim **ESMERALDINO CORREIA**, não se afasta os laços de amizade construída, sempre quando a agenda de trabalho lhe permite esta visitando seus amigos itaberabenses e matando saudade da cidade Pedra que Brilha que lhe adotou como filho.

Por tudo quanto exposto, submeto ao Plenário desta Egrégia Câmara Municipal a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, a qual após, cumpridas as formalidades regimentais, e devidamente aprovada, seja encaminhada cópia ao senhor **CORONEL PM ESMERALDINO CORREIA**.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 2018.

Vereador ANTONIO DE ANDRADE SANTOS
"Bodinho Neto"